

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

155ª Edição / Sexta-feira / 29 de Novembro de 2013.

Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00034/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2013, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de arbitragem. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com São S. de Lagoa de Roça - PB, 02 de Agosto de 2013.

JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00038/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2013, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação empresa de engenharia civil para execução de serviços Esgotamento Sanitário. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 10 de Outubro de 2013.

JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00038/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00038/2013, que objetiva: Contratação empresa de engenharia civil para execução de serviços Esgotamento Sanitário; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 22.935,79.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa de engenharia civil para execução de serviços Esgotamento Sanitário.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00038/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:02070.25.752.2009-1031 ; 02070.15.451.2009.1021 - Natureza de Despesa 4490.51.000-000 - 4490.51.000-024

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00092/2013 - 23.10.13 - SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA - EPP - R\$ 22.935,79

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 00037/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00037/2013, que objetiva: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Estudantes Universitários; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL EVERALDO DA SILVA - ME - R\$ 29.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00037/2013

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Outubro de 2013, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Estudantes Universitários. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 25 de Setembro de 2013.

JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transportes de Estudantes Universitários.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00037/2013.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça : 02050.12.361.2002.2016 , Natureza de Despesa 3390.39.0000

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00085/2013 - 09.10.13 - MANOEL EVERALDO DA SILVA - ME - R\$ 29.000,00

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00007/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2013, que objetiva: Contratação de 02 (dois) carros pipas através de pessoas físicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROBERTO DA CUNHA SILVA - R\$ 21.000,00; LUIZ JOSE DA SILVA - R\$ 21.000,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2013.

OBJETO: Contratação de 02 (dois) carros pipas através de pessoas físicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Sec. de Agric., Abastecimento e Irrigação.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 02 (dois) carros pipas através de pessoas físicas.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2013.

DOTAÇÃO: Recursos do Convênio com a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEIE Governo do Estado da Paraíba nº 0348/2013, Dotação Orçamentaria 34.102.08.244.5181.4310, Elemento de Despesa: 3340.41, Fonte de Recursos 058, Reserva Orçamentaria: 00804.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00086/2013 - 17.10.13 - LUIZ JOSE DA SILVA - R\$ 21.000,00

CT Nº 00087/2013 - 17.10.13 - JOSE ROBERTO DA CUNHA SILVA - R\$ 21.000,00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2013.

OBJETO: Aquisição de livros para compor a Biblioteca do Estudante, para utilização nas escolas como fontes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 18/10/2013.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2013

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2013, que objetiva: Aquisição de livros para compor a Biblioteca do Estudante, para utilização nas escolas como fontes; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRAL PESQUISAS LTDA - R\$ 8.910,00. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de livros para compor a Biblioteca do Estudante, para utilização nas escolas como fontes.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02050.12.361.2002.2057
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 00091/2013 - 18.10.13 - EMPRAL PESQUISAS LTDA - R\$ 8.910,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médicos para as UBS, SEC. DE SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, SAÚDE BUCAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 18 de Setembro de 2013.

ROSINERIS COSTA NERIS
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médicos para as UBS, SEC. DE SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, CEO E CAPS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDONTEC - MANUT. E REP. EM EQUIP. MÉD. HOSP. E ODONT. LTDA - R\$ 112.050,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Outubro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Médicos para as UBS, SEC. DE SAÚDE, ATENÇÃO BASICA, CEO E CAPS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.1016; 02110.10.301.2007.2024; 02110.10.301.2007.2025; 02110.10.301.2007.2026; 02110.10.301.2007.2028; 02110.10.302.2007.2056; 02110.10.302.2007.2063;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:
CT Nº 00084/2013 - 11.10.13 - MEDONTEC - MANUT. E REP. EM EQUIP. MÉD. HOSP. E ODONT. LTDA - R\$ 112.050,00

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de moveis, utensilios domésticos e eletrodomésticos..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02010.04.122.1001.2002; 02030.04.122.1003.1002; 02040.04.122.1005.1003; 02050.12.361.1006.1004; 02050.12.361.1006.2013; 02050.12.361.2002.2015; 02050.12.361.2002.2016; 02070.15.122.1007.2034; 02080.20.122.1008.2038; 02090.08.122.1009.1041; 02110.10.301.2007.1016; 02110.10.301.2007.2024; 02110.10.301.2007.2025;

02110.10.301.2007.2028; 02110.10.301.2007.2059;
02110.10.302.2007.2056; 02110.10.302.2007.2063;
02120.08.243.2016.2049; 02120.08.243.2016.2053;
02120.08.243.2017.2043; 02120.08.243.2017.2044;
02120.08.243.2017.2061; 02120.08.244.2016.2050;
02120.08.244.2016.2051; 02120.08.244.2016.2060;
02130.13.392.2006.2065

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e:

CT Nº 00088/2013 - 25.10.13 - COMERCIAL MAS - Mozart de Araujo Santos - R\$ 136.524,00

CT Nº 00089/2013 - 25.10.13 - Emilly Industria e Comercio de Moveis Ltda - R\$ 38.210,00

CT Nº 00090/2013 - 25.10.13 - IMPEL RPS - Jordão Bruno Carvalho Pereira - R\$ 64.690,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de moveis, utensilios domésticos e eletrodomésticos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Setembro de 2013.

ROSINERIS COSTA NERIS - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Outubro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para aquisição de forma parcelada de moveis, utensilios domésticos e eletrodomésticos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. Email: lagoaderocalicita@gmail.com. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Setembro de 2013.

ROSINERIS COSTA NERIS - Pregoeira Oficial

PORTARIA Nº 271/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR a Sra. IREANA ESTER DE OLIVEIRA, CPF. 069.532.154-45, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer suas funções de Monitora da Brinquedoteca na Secretaria de Educação, deste Município a partir desta data.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 26 de Novembro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Lei Municipal nº 474/2013, Aos 27 /11/ 2013.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CONDIM NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - COMDIM, com competência fiscalizadora e deliberativa nas questões do gênero deste município e com a finalidade de promover o Plano Municipal, em harmonia com as diretrizes traçadas pelo governo Estadual e Federal, políticas destinadas a assegurar a mulher, participação e conhecimento de seus direitos como cidadã.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

- I – elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II – formular diretrizes e promover políticas a

nível Municipal, visando à eliminação de todas as formas de discriminação que atinjam a mulher;

III – prestar assessoria ao poder executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações referentes às questões de gênero;

IV – criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego;

V – acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

VI – propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para o atendimento da mulher vítima de violência e de seu agressor;

VII – promover intercâmbio e convenio com instituições e organismos estaduais nacionais e internacionais, de interesse público e privado, com a finalidade de implementar as políticas e ações objetos deste Conselho;

VIII – receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, quando forem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;

IX – estabelecer e manter canais de comunicação e intercâmbio com os movimentos sociais de mulheres e afins, apoiando o desenvolvimento das atividades de grupos na luta pela cidadania;

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) será composto por 10 (dez) membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Cultura;

V – Um representante da Associação de Clube de Mães;

VI – Um representante da Igreja Católica;

VII – Um representante do Grupo da Terceira Idade;

VIII – Um representante da Sociedade Civil Organizada;

IX – Um representante das Igrejas Evangélicas;

X – Um representante do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A cada conselheiro titular,

corresponderá a um suplente, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no Regimento Interno, e que apenas nesta situação terão o direito a voto.

§ 2º - Cada conselheiro terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º - Os representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou do Poder Público não pertencentes a Administração Pública Municipal indicarão seus representantes através de ofício apresentado do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º - Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados de ofício.

§ 5º - Os integrantes do CONDIM serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo através de Portaria.

§ 6º - Não haverá remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, será formado por:

I – Comissão Executiva.

II - Pleno.

§ 1º - A Comissão Executiva será formada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto e Tesoureiro, que serão eleitos entre seus conselheiros pelo Pleno, podendo ser reconduzidos.

§ 2º - O Pleno será formado pelos dez (10) conselheiros titulares do COMDIM.

§ 3º - O detalhamento da organização do COMDIM será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e homologado por Decreto Municipal.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, propiciar ao COMDIM todas as condições administrativas, operacionais de recursos humanos e financeiros, que permitam o permanente funcionamento do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificamente vinculado para este fim à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal terá 120 (cento e vinte) dias para providenciar a instalação e posse do COMDIM, após a publicação desta Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da

presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 8º. – A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal.

Art.9º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, aos **27 de Novembro de 2013.**



Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Lei Municipal nº 475/2013, 29 /11/ 2013.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N. 423, DE 09/02/2011, QUE DISPÕE SOBRE O QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 423/2011, o qual trata do quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo do Magistério Público Municipal, nele incluindo 02 (duas) vagas para o cargo de Orientador Educacional, constante do art. 10, IV da lei, passando assim a ser 04 (quatro) o número de vagas.

Art. 2º - As vagas abertas deverão ser ocupadas por profissionais aprovados e remanescente do último Concurso Público, Edital nº 001/2009, realizado pelo Município, ficando o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as contratações, obedecendo a ordem cronológica de classificação.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta do Orçamento anual vigente no Município, sob dotação específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor após aprovada, sancionada e publicada, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAIBA, em **29 de Novembro de 2013.**



Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

ANEXO I

O Anexo da Lei nº 230/2011 passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

CARGO	VAGAS
Professor da Educação Básica I	
Professor da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental	120
Assistente Social Educacional	01
Orientador Educacional	04
Supervisor Escolar	04
Psicólogo Educacional	02
Nutricionista Educacional	01
Professor da Educação Básica II (Professor dos anos finais do Ensino Fundamental)	
Professor de Educação Física	05
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	05
Professor de Matemática	07
Professor de Língua Portuguesa	07
Professor de Língua Inglesa	04
Professor de Artes	02
Professor de Geografia	05
Professor de História	05
Professor de Filosofia	02
Professor de Formação Religiosa	02

S. S. DE LAGOA DE ROÇA, PB, em **29 de Novembro de 2013.**



Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Lei Municipal nº 476/2013, 29 /11/ 2013.

Dispõe sobre a Ampliação da Quantidade de Vagas Oferecidas no Edital do Concurso nº 001/2009, Realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça no ano de 2009 para o Cargo de Motorista, Auxiliar Odontológico, Auxiliar de Enfermagem, Nutricionista, Agente de Limpeza e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas relativas ao Concurso Público Nº 001/2009, para os seguintes cargos:

- **Motorista B: 07 vagas;**
- **Auxiliar Odontológico – 02 vagas;**
- **Auxiliar de Enfermagem- 03 vagas;**
- **Nutricionista – 01 Vaga;**
- **Agente de Limpeza – 02.**

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a efetuar as contratações dos candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009 para o preenchimento das vagas ampliadas no cargo de que trata o art. 1º da presente Lei, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do certame, e de acordo com os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 29 de novembro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Decreto Municipal nº 31/2013.

A **Prefeita Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**, usando de suas atribuições legais.

Considerando que o Loteamento "**Raimundo**", de propriedade do senhor **Antônio Raimundo da Silva**, R.G. 998.512-SSP-PB e CPF/MF 490.980.124-34, brasileiro, casado, agricultor, capaz, residente e domiciliado na

Fazenda Morais, Zona Rural, deste Município, atendeu as formalidades legais da Lei 7.666, de 19.12.1979, alterada pela Lei 7.985, de 20.01.1999 e consubstanciado com o Código de Obras (Lei Municipal nº 76, de 31 de julho de 1997);

Considerando o contido no processo administrativo nº 001/2013 e os pareceres sob nº 001/2013 da Secretaria de Obras e Urbanismo e nº 001/2013 da Procuradora Jurídica.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento "**Raimundo**", cuja área a ser desmembrada do imóvel rural denominada "**Fazenda Maria Morais**", ainda Zona Rural, deste Município, devidamente registrada sob **Título de Domínio sob matrícula nº R-1-2.484** as folhas **009** do livro **nº 2-M** em **16.09.2013** do Serviço Registral de Imóveis de Alagoa Nova-PB, hoje ainda cadastrada na **Receita Federal sob nº 6.563.855-7**, contendo **duas (02) quadras**, sendo as quadras constantes dos lotes, assim distribuídos: Quadra "A" - 15 lotes e Quadra "B" - 02 lotes, todos com suas medições e características constantes da planta e do memorial descritivo, medindo no seu todo, cinco mil, duzentos e oitenta e sete virgula noventa metros quadrados (**5.287,90 m²**), a ser desmembrado da propriedade ainda rural, do requerente, de um total de duas (**02,00 hectares**, situada no lugar "**Fazenda Maria Morais**", Zona Rural, deste Município de **São Sebastião de Lagoa de Roça-PB**, com uma área destinada ao **Sistema Viário**, de dois mil, duzentos e sessenta e quatro virgula noventa e sete metros quadrados (**2.264,97 m²**), equivalente quarenta e dois virgula oitenta e três por cento (**42,83%**) da área total do referido Loteamento,

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de novembro de 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita Constitucional

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.065.982,00	24.065.982,00	2.735.921,21	11,37	14.552.205,76	60,47	9.513.776,24
RECEITAS CORRENTES	20.710.982,00	20.710.982,00	2.735.921,21	13,21	14.408.529,76	69,57	6.302.452,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	475.710,00	475.710,00	60.687,41	12,76	288.585,86	60,66	187.124,14
Impostos	454.710,00	454.710,00	60.124,33	13,22	286.959,08	63,11	167.750,92
Taxas	21.000,00	21.000,00	563,08	2,68	1.626,78	7,75	19.373,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	789.400,00	789.400,00	69.611,53	8,82	477.740,87	60,52	311.659,13
Contribuições Sociais	668.200,00	668.200,00	52.130,66	7,80	381.590,17	57,11	286.609,83
Contribuições Econômicas	121.200,00	121.200,00	17.480,87	14,42	96.150,70	79,33	25.049,30
RECEITA PATRIMONIAL	296.800,00	296.800,00	45.764,29	15,42	176.425,88	59,44	120.374,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	296.800,00	296.800,00	45.764,29	15,42	176.425,88	59,44	120.374,12
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.037.072,00	19.037.072,00	2.512.297,96	13,20	13.008.269,25	68,33	6.028.802,75
Transferências Intergovernamentais	18.337.072,00	18.337.072,00	2.512.297,96	13,70	12.936.840,68	70,55	5.400.231,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	71.428,57	10,20	628.571,43
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	112.000,00	112.000,00	47.560,02	42,46	457.507,90	408,49	-345.507,90

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 155ª Edição – 29 de Novembro de 2013

CORRENTES								
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	6.317,23	90,25	6.317,23	90,25	682,77	
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	5.526,77	18,42	29.726,13	99,09	273,87	
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	35.504,70	142,02	425.877,01	#####	-400.877,01	
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	211,32	0,42	-4.412,47	-8,82	54.412,47	
RECEITAS DE CAPITAL	3.355.000,00	3.355.000,00	0,00	0,00	143.676,00	4,28	3.211.324,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.355.000,00	3.355.000,00	0,00	0,00	143.676,00	4,28	3.211.324,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	3.355.000,00	3.355.000,00	0,00	0,00	143.676,00	4,28	3.211.324,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	981.865,00	981.865,00	207.890,85	21,17	489.923,38	49,90	491.941,62	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.047.847,00	25.047.847,00	2.943.812,06	32,54	15.042.129,14	110,37	10.005.717,86	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.047.847,00	25.047.847,00	2.943.812,06		15.042.129,14		10.005.717,86	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.346.292,56	-	(1.346.292,56)	
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.047.847,00	25.047.847,00	2.943.812,06		16.388.421,70	-	8.659.425,30	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 155ª Edição – 29 de Novembro de 2013

Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Jan a Out	No Bimestre	Jan a Out	% (g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.065.982,00	0,00	24.065.982,00	3.425.279,58	15.685.135,03	3.425.279,58	15.685.135,03	65,18	8.380.846,97
DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	19.942.132,00	209.150,00	20.151.282,00	3.130.334,31	14.131.665,24	3.130.334,31	14.131.665,24	70,13	6.019.616,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.457.788,00	-154.560,00	13.303.228,00	2.222.920,92	10.127.444,43	2.222.920,92	10.127.444,43	76,13	3.175.783,57
DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	13.000,00	520,21	2.594,39	520,21	2.594,39	19,96	10.405,61
INVESTIMENTOS	6.471.344,00	363.710,00	6.835.054,00	906.893,18	4.001.626,42	906.893,18	4.001.626,42	58,55	2.833.427,58
INVERSÕES	3.663.620,00	-159.150,00	3.504.470,00	294.945,27	1.553.469,79	294.945,27	1.553.469,79	44,33	1.951.000,21
FINANCEIRAS	3.447.900,00	-185.150,00	3.262.750,00	246.542,44	1.332.356,55	246.542,44	1.332.356,55	40,84	1.930.393,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.720,00	26.000,00	241.720,00	48.402,83	221.113,24	48.402,83	221.113,24	91,47	20.606,76
RESERVA DO RPPS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	430.230,00	-50.000,00	380.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.230,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	981.865,00	0,00	981.865,00	151.766,64	703.286,67	151.766,64	703.286,67	71,63	278.578,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	25.047.847,00	0,00	25.047.847,00	3.577.046,22	16.388.421,70	3.577.046,22	16.388.421,70	65,43	8.659.425,30
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.047.847,00	0,00	25.047.847,00	3.577.046,22	16.388.421,70	3.577.046,22	16.388.421,70	-	8.659.425,30

FONTE: Balançetes Mensais de Janeiro a Outubro/2013.

RECEITAS

CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	871.513,55
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	90.513,17
Multas e Juros de Mora	6.317,23
Receta da Dívida Ativa	425.877,01
TOTAL	1.394.220,96

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	1.357.319,02
Outras Despesas Correntes	130.507,64
Investimentos	0,00
TOTAL	1.487.826,66


Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


Rivanilda M. R. C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Out	No Bimestre	Jan a Out	%	%	
			(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	
LEGISLATIVA	689.700,00	689.700,00	113.832,15	539.411,12	113.832,15	539.411,12	3,29	78,21	150.288,88
Ação Legislativa	689.700,00	689.700,00	113.832,15	539.411,12	113.832,15	539.411,12	3,29	78,21	150.288,88
JUDICIÁRIO	134.600,00	177.600,00	38.442,74	134.245,85	38.442,74	134.245,85	0,82	75,59	43.354,15
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	134.600,00	177.600,00	38.442,74	134.245,85	38.442,74	134.245,85	0,82	75,59	43.354,15
ADMINISTRAÇÃO	2.365.515,00	2.097.525,00	319.406,10	1.465.627,31	319.406,10	1.465.627,31	8,94	69,87	631.897,69
Administração Geral	2.152.030,00	1.907.040,00	300.032,74	1.333.945,56	300.032,74	1.333.945,56	8,14	69,95	573.094,44
Administração Financeira	50.000,00	27.000,00	0,00	6.119,15	0,00	6.119,15	0,04	22,66	20.880,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	163.485,00	163.485,00	19.373,36	125.562,60	19.373,36	125.562,60	0,77	76,80	37.922,40
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	35.000,00	2.338,92	14.039,08	2.338,92	14.039,08	0,09	40,11	20.960,92
Policiamento	50.000,00	35.000,00	2.338,92	14.039,08	2.338,92	14.039,08	0,09	40,11	20.960,92
ASSISTENCIA SOCIAL	1.741.090,00	1.742.590,00	177.498,99	830.369,21	177.498,99	830.369,21	5,07	47,65	912.220,79
Administração Geral	560.740,00	560.740,00	83.917,58	455.232,66	83.917,58	455.232,66	2,78	81,18	105.507,34
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	2.799,96	2.799,96	2.799,96	2.799,96	0,02	18,67	12.200,04
Assistência a Criança e ao Adolescente	532.050,00	532.050,00	37.913,99	172.948,23	37.913,99	172.948,23	1,06	32,51	359.101,77
Assistência Comunitária	633.300,00	634.800,00	52.867,46	199.388,36	52.867,46	199.388,36	1,22	31,41	435.411,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.485.335,00	1.801.335,00	286.147,79	1.512.234,66	286.147,79	1.512.234,66	9,23	83,95	289.100,34
Previdência Básica	15.000,00	31.000,00	5.424,00	24.408,00	5.424,00	24.408,00	0,15	78,74	6.592,00
Previdência do Regime Estatutário	1.470.335,00	1.770.335,00	280.723,79	1.487.826,66	280.723,79	1.487.826,66	9,08	84,04	282.508,34
SAÚDE	5.198.951,00	5.618.591,00	1.052.808,81	3.702.400,29	1.052.808,81	3.702.400,29	22,59	65,90	1.916.190,71
Atenção Básica	4.903.451,00	5.248.091,00	1.028.755,49	3.599.765,67	1.028.755,49	3.599.765,67	21,97	68,59	1.648.325,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	142.000,00	4.926,19	28.474,54	4.926,19	28.474,54	0,17	20,05	113.525,46
Vigilância Sanitária	43.000,00	53.000,00	0,00	8.711,57	0,00	8.711,57	0,05	16,44	44.288,43
Vigilância Epidemiológica	112.500,00	175.500,00	19.127,13	65.448,51	19.127,13	65.448,51	0,40	37,29	110.051,49
EDUCAÇÃO	7.764.381,00	8.538.281,00	1.120.011,83	6.128.443,17	1.120.011,83	6.128.443,17	37,39	71,78	2.409.837,83
Ensino Fundamental	6.914.431,00	7.531.331,00	985.302,04	5.461.872,49	985.302,04	5.461.872,49	33,33	72,52	2.069.458,51
Educação Infantil	651.450,00	780.450,00	109.020,41	532.200,41	109.020,41	532.200,41	3,25	68,19	248.249,59
Educação de Jovens e Adultos	198.500,00	226.500,00	25.689,38	134.370,27	25.689,38	134.370,27	0,82	59,32	92.129,73
CULTURA	503.305,00	513.805,00	59.491,13	253.769,39	59.491,13	253.769,39	1,55	49,39	260.035,61
Difusão Cultural	503.305,00	513.805,00	59.491,13	253.769,39	59.491,13	253.769,39	1,55	49,39	260.035,61
URBANISMO	1.958.020,00	1.477.870,00	172.533,96	739.947,28	172.533,96	739.947,28	4,52	50,07	737.922,72
Administração Geral	881.920,00	891.770,00	123.024,96	615.331,20	123.024,96	615.331,20	3,75	69,00	276.438,80

Infra-Estrutura Urbana	965.000,00	435.000,00	0,00	21.001,08	0,00	21.001,08	0,13	4,83	413.998,92
Serviços Urbanos	111.100,00	151.100,00	49.509,00	103.615,00	49.509,00	103.615,00	0,63	68,57	47.485,00
HABITAÇÃO	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SANEAMENTO	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Saneamento Básico Urbano	350.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	100.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
AGRICULTURA	680.450,00	636.050,00	67.830,74	298.078,99	67.830,74	298.078,99	1,82	46,86	337.971,01
Administração Geral	347.050,00	417.650,00	66.730,74	274.253,23	66.730,74	274.253,23	1,67	65,67	143.396,77
Promoção da Produção Vegetal	197.500,00	117.500,00	0,00	22.725,76	0,00	22.725,76	0,14	19,34	94.774,24
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,01	3,67	28.900,00
Extensão Rural	105.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
ENERGIA	403.500,00	403.500,00	25.810,10	254.895,45	25.810,10	254.895,45	1,56	63,17	148.604,55
Energia Elétrica	403.500,00	403.500,00	25.810,10	254.895,45	25.810,10	254.895,45	1,56	63,17	148.604,55
TRANSPORTE	422.050,00	357.050,00	56.016,82	252.753,48	56.016,82	252.753,48	1,54	70,79	104.296,52
Transporte Rodoviário	422.050,00	357.050,00	56.016,82	252.753,48	56.016,82	252.753,48	1,54	70,79	104.296,52
DESPORTO E LAZER	344.000,00	194.000,00	33.354,15	37.410,15	33.354,15	37.410,15	0,23	19,28	156.589,85
Lazer	344.000,00	194.000,00	33.354,15	37.410,15	33.354,15	37.410,15	0,23	19,28	156.589,85
ENCARGOS ESPECIAIS	696.950,00	439.950,00	51.521,99	224.796,27	51.521,99	224.796,27	1,37	51,10	215.153,73
Outros Encargos Especiais	696.950,00	439.950,00	51.521,99	224.796,27	51.521,99	224.796,27	1,37	51,10	215.153,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	25.047.847,00	25.047.847,00	3.577.046,22	16.388.421,70	3.577.046,22	16.388.421,70	3,29	78,21	8.659.425,30

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Outubro/2013.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura

de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário 1.487.826,66

TOTAL 1.487.826,66


 Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


 Rivanilda M. R. C. Galvão
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	454.710,00	454.710,00	60.124,33	286.959,08	63,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	28.000,00	185,04	1.786,24	6,38
1.1.1- IPTU	28.000,00	28.000,00	185,04	1.786,24	6,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	19.400,00	19.400,00	3.399,18	10.868,73	56,02
1.2.1- ITBI	19.400,00	19.400,00	3.399,18	10.868,73	56,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	142.310,00	142.310,00	14.572,39	88.234,89	62,00
1.3.1- ISS	142.310,00	142.310,00	14.572,39	88.234,89	62,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	265.000,00	265.000,00	41.967,72	186.069,22	70,21
1.4.1- IRRF	265.000,00	265.000,00	41.967,72	186.069,22	70,21
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	10.159.300,00	10.159.300,00	1.297.835,86	7.646.391,06	75,26

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1- Cota-Parte FPM	9.010.500,00	9.010.500,00	1.084.648,99	6.578.751,01	73,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.010.500,00	9.010.500,00	1.084.648,99	6.578.751,01	73,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	975.600,00	975.600,00	195.613,43	987.653,99	101,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.200,00	3.200,00	286,40	1.431,99	44,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.600,00	3.600,00	226,34	1.034,18	28,73
2.5- Cota-Parte ITR	1.100,00	1.100,00	393,22	507,97	46,18
2.6- Cota-Parte IPVA	165.300,00	165.300,00	16.667,48	77.011,92	46,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.614.010,00	10.614.010,00	1.357.960,19	7.933.350,14	74,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	684.000,00	684.000,00	84.281,24	350.735,42	51,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	122.500,00	122.500,00	22.482,18	118.070,71	96,38
5.2- Outras Transferências do FNDE	561.500,00	561.500,00	61.799,06	232.664,71	41,44
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	834.000,00	834.000,00	84.281,24	350.735,42	42,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.031.920,00	2.031.920,00	256.188,33	1.513.668,55	74,49
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.802.100,00	1.802.100,00	216.929,76	1.315.749,99	73,01
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	195.120,00	195.120,00	39.122,65	197.530,61	101,24
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	700,00	700,00	57,28	286,39	40,91
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	720,00	720,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	220,00	220,00	78,64	101,56	46,16
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.060,00	33.060,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.424.541,00	5.424.541,00	712.439,98	4.061.380,16	74,87
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.839.541,00	4.839.541,00	666.782,00	3.742.640,60	77,33
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	550.000,00	550.000,00	43.763,94	305.049,13	55,46
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	1.894,04	13.690,43	39,12
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.807.621,00	2.807.621,00	410.593,67	2.228.972,05	79,39
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 155ª Edição – 29 de Novembro de 2013

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.234.512,00	3.390.512,00	657.431,79	2.625.540,25	77,44
13.1- Com Educação Infantil	324.450,00	549.450,00	119.933,80	513.594,40	93,47
13.2- Com Ensino Fundamental	2.910.062,00	2.841.062,00	537.497,99	2.111.945,85	74,34
14- OUTRAS DESPESAS	1.940.920,00	1.940.920,00	347.108,50	1.482.649,17	76,39
14.1- Com Educação Infantil	70.000,00	70.000,00	79,23	4.009,69	-
14.2- Com Ensino Fundamental	2.085.029,00	2.127.579,00	347.029,27	1.478.639,48	69,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.175.432,00	5.331.432,00	1.004.540,29	4.108.189,42	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					238.685

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	2.653.502,50	2.653.502,50	339.490,05	1.983.337,54	74,74
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	57.000,00	-	182,08	0,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	57.000,00	57.000,00	-	182,08	0,32
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.373.840,00	1.421.040,00	136.180,76	681.783,30	47,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.373.840,00	1.421.040,00	136.180,76	681.783,30	47,98
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.430.840,00	1.478.040,00	136.180,76	681.965,38	46,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		4.061.380,16
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		13.690,43
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		-

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 155ª Edição – 29 de Novembro de 2013

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.075.070,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(3.393.105,21)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	(1.131.035,07)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Out (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.500,00	122.500,00	20.526,50	70.710,73	57,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	122.500,00	122.500,00	20.526,50	70.710,73	57,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		53.163,27			-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	72.919,44	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.047.689,73	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.108.189,42	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.690,43	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	28.204,51	-

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro e Outubro/2013.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.


 Maria do Socorro Cardoso
 Prefeita


 Rivanilda M. R. C. Galdino
 CONTADORA
 CRC PB 008118/0-5 TC

Atos do Poder Legislativo

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 07/2013.

Acrescentam dispositivos ao artigo 77 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB, 'Casa José Rodrigues Coura', faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Inciso I do Parágrafo 1º do art. 77 art. da Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Nos crimes comuns e de responsabilidade, se recebida a denúncia ou a queixa-crime pelo Tribunal de Justiça do Estado, o afastamento temporário será de até 180(cento e oitenta dias);

Art. 2º - O Inciso II do Parágrafo 1º do art. 77 art. da Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Quando recebida pela Câmara Municipal, denúncia por infrações político-administrativas, o afastamento será de até 90(noventa dias), com aprovação de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara;

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 27 de Novembro de 2013.

Gerlânia Ferreira Simplício
Presidente
Edgleide Terto da Silva
Vice-presidente
Pedro Junior Q. de Araújo
1º Secretário
Fabio Santos Almeida
2º Secretário

INTIMAÇÃO

Senhora Prefeita,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, no uso das suas atribuições legais, vem, por meio dos seus membros infra-assinados, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto-Lei 201/67, **INTIMAR** Vossa Excelência para comparecer perante esta Comissão Processante, que se encontra instalada no Prédio da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, na Rua José Rodrigues Coura 64, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, às **13:00 horas do dia 05/12/2013**, a fim de prestar depoimento no Processo que tem como Denunciante o Sr. Arnaudo Pedro dos Santos.

Outrossim, em cumprimento ao inciso IV do Artigo 5º do Decreto –lei 201/67, "IV – O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperfuntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa".

Havendo recusa em receber esta intimação, a mesma será concluída na presença de 02 (duas) testemunhas presentes ao fato, onde será verbalizada a intimação e assinada por todos, adquirindo, então, os devidos efeitos pertinentes ao processo.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 29 de Novembro de 2013.

Comissão Processante da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 01/11/2013.

Carlos Antonio da Costa
Presidente
Robson Pereira de Oliveira
Relator
Fábio Santos Almeida
Membro